

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Rodrigo Ernani Barros Ramalho, Oficial de Justiça, em cumprimento ao r. Mandado da 17ª Vara Cível de Brasília, nos Autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 0088853-98.2009.8.07.0001, proposta por ENGEFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME contra EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, passa a avaliar o bem adiante descrito:

01-Apartamento 106, do Bloco B-7, EDIFÍCIO TAMBAÚ, da quadra EPTG QE 04 QUADRAS ECONÔMICAS LÚCIO COSTA, com área privativa de 59,99M2, área de uso comum de 27,11M2, área total de 87,10M2, matrícula 15.266 do 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF, composto por: sala, dois quartos, suíte, banheiro social e cozinha americana. Imóvel com piso flutuante nos quartos e porcelanato nos demais cômodos. Que avalio em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Do que para constar, lavrei o presente que assino.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO ERNANI BARROS RAMALHO

OFICIAL DE JUSTIÇA

309.437